



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
COMITÊ DE INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE
SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS CURRICULARES NÃO OBRIGATÓRIO

Edital nº 02/2021/CIA

ERRATA I

O Comitê de Inclusão e Acessibilidade - CIA, vinculado à Reitoria, no uso de suas atribuições, torna público a **ERRATA I** do presente edital de abertura de inscrições, visando à **seleção para estagiários curriculares não obrigatório em Tradução e Interpretação em Libras** da Universidade Federal da Paraíba – UFPB, no prazo de **15/03/2021 a 15/04/2021** de acordo com as normas e condições estabelecidas neste Edital, o qual será publicado no sítio eletrônico <http://www.ufpb.br/cia>, bem como outras publicações decorrentes deste edital. As bases legais são as diretrizes estabelecidas no presente edital, bem como o Decreto nº 7.234 de 19/07/2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES/MEC, bem como as diretrizes do Programa de Assistência aos Estudantes com Deficiência, de acordo com a LDB n.º 9.394, de 1996, especificamente nos artigos 58, 59 e 60, que prevê o atendimento educacional especializado para estudantes com deficiência nos diferentes níveis de ensino, além da Portaria 3.284 de 2003 que estabelece as condições básicas para a inclusão do aluno com deficiência no ensino superior e o Decreto-Lei nº 5.296 de 2004, que dá prioridade de atendimento às pessoas com deficiência e mobilidade reduzida e estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade e a Lei Brasileira de Inclusão - LBI 13.146 de 2015, especificamente o art.28 parágrafo 5º.

1. DAS VAGAS

VAGA	LOCAL DE ESTÁGIO	CARGA HORÁRIA
05	CIA – Equipe Tec. de Tradutores e Intérpretes de Libras	20h semanais

1.1 DAS ATRIBUIÇÕES

I) Compete ao estagiário para o atendimento ao(a) estudante Surdo(a):

- a) O estagiário será responsável por traduzir e interpretar as aulas de graduação nos campi I, II, III e IV, reuniões institucionais, eventos acadêmicos promovidos pela UFPB, bem como auxiliar na tradução de materiais acadêmicos solicitados por alunos e professores Surdos da Universidade ou servidores técnico-administrativos encaminhados pelo CIA, sob supervisão;
- b) Assessorar o CIA, quando solicitado, em eventos e demais atividades que envolvam a temática da pessoa com deficiência.
- c) Auxiliar nas atividades administrativas inerentes à equipe de Tradutores Intérpretes de Libras do CIA.

II) Os candidatos deverão, obrigatoriamente, observar os seguintes pré-requisitos para a inscrição:

- a) Estar regularmente matriculado no curso de Licenciatura Plena em Letras Libras ou demais Licenciaturas;
- b) Ter cursado a disciplina de Tradução e Interpretação da Libras ou a disciplina de Libras ou correlatas com proficiência em Libras;
- c) Não participar de outros programas acadêmicos remunerados da UFPB durante a vigência do contrato, exceto estudantes que recebam bolsa de permanência;
- d) Manter cadastro atualizado no SIGAA, contendo telefone, dados bancários, endereço físico e eletrônico;
- e) CRA igual ou maior que 7,00.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 Os candidatos deverão fazer suas inscrições através do site do CIA - www.ufpb.br/cia, no link disponibilizado, no período especificado no item 4 deste edital.

2.2 Para realizar a inscrição o aluno deverá anexar cópias dos seguintes documentos:

- Cópia do RG;
- Cópia do CPF;
- Cópia do Cartão Bancário;
- Histórico Escolar Atualizado com CRE;
- Currículo Lattes e respectivas comprovações das produções dos últimos 3 anos em PDF seguindo a ordem constante na ficha de autoavaliação do currículo (Anexo III);

- Cópia do Comprovante de Endereço físico;
- Declaração de Disponibilidade de Horário (Anexo I);
- Declaração de que não participa de outros programas remunerados da UFPB durante a vigência do contrato, exceto estudantes que recebam bolsa de permanência (Anexo II);
- Ficha de autoavaliação do currículo (Anexo III);

- O candidato deve manter cadastro atualizado no SIGAA, contendo telefone, dados bancários, endereço físico e eletrônico.

3. DO PROCESSO SELETIVO

Seguindo os protocolos de segurança, considerando a Portaria N°060 de 08 de fevereiro de 2021 – UFPB e do DOE N° 41.053 que estabelece restrições às cidades com bandeiras vermelha e laranja, evitando aglomeração devido a Pandemia da Covid-19. O processo seletivo será totalmente virtual e constará de uma etapa de caráter eliminatório e uma de caráter eliminatório/classificatório, respectivamente:

1) **Análise do currículo** (classificatória)

2) **entrevista virtual** (eliminatória), na qual as datas estão estipuladas no cronograma do item 4. deste edital.

4. DA REALIZAÇÃO DAS ETAPAS

a) **Entrevista:** A entrevista virtual (Google Meet) seguirá um calendário específico, com datas e horários pré-definidos pela banca avaliadora que será publicado no site do CIA www.ufpb.br/cia. Na entrevista, o candidato terá até 5min para fazer uma apresentação pessoal e de sua experiência com tradução em Libras; terá até 5min de tradução Português-Libras e até 5min de tradução Libras-português. Para a tradução português-obras será transmitido um áudio contendo a leitura de um trecho de texto acadêmico. Para a tradução Libras-português será exibido um vídeo para contendo a sinalização de um trecho de um texto acadêmico.

b) **Análise do currículo:** avaliação do currículo será feita de acordo com a pontuação que consta Ficha de autoavaliação do currículo (Anexo III).

Aos que tiverem trabalhos publicados ou participado de projetos de extensão ou de pesquisa na área de atendimento às pessoas Surdas, terão **2 pontos** a mais no currículo.

A entrevista acontecerá de maneira virtual, através do Google Meet. O link de acesso à sala 01 (**recepção dos candidatos**) será enviado via e-mail, conforme informado no ato da inscrição e o acesso à sala 02 (entrevista individual do candidato), será informado no chat da sala 01 virtual.

Os candidatos deverão acessar obrigatoriamente com 30 minutos de antecedência e está munido de documento original com foto.

4. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:

DATA/PERÍODO	EVENTO
15/03/2021	Publicação do Edital

15/03/2021 a 16/03/2021	Prazo para impugnação do edital
17/03/2021	Resultado da análise dos pedidos de impugnação
17/03/2021 a 19/03/2021	Período de inscrições
22/03/2021	Divulgação do resultado da homologação das inscrições e 1º Etapa (análise de currículo)
23/03/2021	Prazo para recurso (online)
24/03/2021	Divulgação dos resultados dos recursos e do link para entrevista
25/03/2021	2a Etapa – Entrevista (Virtual)
26/03/2021	Divulgação preliminar do resultado da entrevista
29/03/2021	Prazo para recurso do resultado da entrevista (online)
30/03/2021	Divulgação dos recursos deferidos
30/03/2021	Divulgação dos resultados e homologação do resultado final
01/04/2021	Assinatura do termo de compromisso

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A entrevista terá os seguintes critérios e respectivas pontuações referentes a qualidade da tradução: fidelidade ao sentido produzido no texto (4 pontos), fidelidade aos aspectos gramaticais das línguas alvo (4 pontos) e sinalização clara dos sinais tanto durante a tradução quanto da auto-apresentação (2 pontos). O Currículo seguirá pontuação contida no anexo III.

Os candidatos deverão anexar os documentos exigidos, conforme item 2.2 deste edital, para comprovar o CRA no ato da inscrição. A inscrição será indeferida caso o CRA não seja o estabelecido neste edital.

6. DO INÍCIO DO ESTÁGIO

6.1 Para os estagiários destinados às vagas deste edital, as atividades terão início 30 dias após o cadastro do estagiário no sistema.

7. DOS RESULTADOS

- a) Os resultados serão publicados na página do Comitê de Inclusão e Acessibilidade na aba Resultados, no período especificado no cronograma, item 4 deste edital.
- b) Os candidatos selecionados deverão enviar toda a documentação para o e-mail do CIA até as 17 horas da data limite estabelecida no cronograma no item 4 deste edital.

8. DA IMPUGNAÇÃO

- a) O período de impugnação deste edital está especificado no cronograma, item 4 deste edital. Isso deverá ser feito com justificativa e dados como **nome, dados de matrícula, CPF, endereço, e-mail e telefone de contato** e deverá ser enviado através do e-mail: cia@reitoria.ufpb.br
- b) A resposta das impugnações será divulgada no site do CIA conforme estabelecido no cronograma (item 4 deste edital), após a avaliação pela Comissão deste edital e pela Coordenação do CIA quando for o caso.
- c) Os eventuais casos omissos serão deliberados pela comissão organizadora deste edital composta por:

Profa. Dra. Edneia Oliveira Alves	Departamento de Línguas de Sinais - DLS
Prof. Lígio Josias	Departamento de Línguas de Sinais - DLS
TILS. Nielson Firmino	Centro de Ciências Agrárias - CCA – Campus II – Subsede CIA.

9. DAS TEMÁTICAS PARA AVERIGUAÇÃO DE TRADUÇÃO LIBRAS-PORTUGUÊS-LIBRAS:

1. Ensino-aprendizagem.
2. Direitos da pessoa com deficiência.
3. Os processos químicos do corpo.
4. Ensino de química.
5. Português para surdos.

João Pessoa, 15 de março de 2021.

Coordenador do Comitê de Inclusão e Acessibilidade
SIAPE 2087664

Cláudia Regina Cabral Galvão
Vice coordenadora do Comitê de Inclusão e Acessibilidade
SIAPE 1723580

ANEXO I

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
COMITÊ DE INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE**

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO

**Eu, _____, CPF: _____
matrícula: _____ curso: _____ campus: _____, declaro para os devidos fins que tenho
disponibilidade de 20h(vinte horas) semanais para exercer as atividades do estágio curricular não
obrigatório junto ao Comitê de Inclusão e Acessibilidade, sem prejuízos às minhas atividades
acadêmicas, bem como ao setor.**

João Pessoa, ____ de _____ de 2021.

Assinatura do estudante

ANEXO II
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
COMITÊ DE INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE

DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO DE OUTROS
PROGRAMAS REMUNERADOS DA UFPB

Eu, _____, CPF: _____ matrícula: _____
curso: _____ campus: __, declaro para os devidos fins que não possuo vínculo com outros
Programas Remunerados da UFPB ou semelhantes.

João Pessoa, ___ de _____ de 2021.

Assinatura do aluno

ANEXO III
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
COMITÊ DE INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE
FICHA DE AUTOAVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

1. FORMAÇÃO			
	Pontuação	Pontuação Máxima	Pontuação do candidato
1.1- Cursos na área específica de Libras (a partir de 20 horas).	2,0	5,0	
1.2- Cursos na área específica (acima de 3 horas)	1,0		
2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA:			
2.1- Publicação de artigos nacionais ou internacionais;	1,0	5,0	
2.2- Trabalhos completos	1,0		
2.3- Resumo/ resumo expandidos em anais de eventos na área.	0,5		
3. ATUAÇÃO NA ÁREA			
3.1- Monitoria, participação em estágio na UFPB (bolsa estágio, PIBIC, PIVIC, Prolicen, FLUEX, PROBEX, PIBID, PET) tendo permanecido pelo menos 6 meses em cada local.	1,0	5,0	
PONTUAÇÃO EXTRA			
Trabalhos publicados ou participação em projetos de extensão ou de pesquisa na área de atendimento às pessoas Surdas, terão 2 pontos adicionais na nota do currículo.	2,0	5,0	
TOTAL	-	20,00	

